



PREFEITURA DE  
**CAÇAPAVA  
DO SUL**

CAÇAPAVA GEOPARQUE  
unesco



## **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5659/2024 EDITAL Nº. 3658/2024**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 438, n neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **MARCELO C. SPODE**, brasileiro, casado, Empresário, inscrito no CPF sob nº 401.055.980-20, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a **EMPRESA TR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, já qualificado no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Com o presente as partes promovem alteração da dotação orçamentário descrito na Cláusula XII, que passa a ter a seguinte redação:

### **12.1 - PARA AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO, SERÃO UTILIZADAS AS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

Programa de Trabalho nº **08.01.15.451.0103.2.108000**, Natureza da Despesa nº 4.4.90.51.00, Reduzido nº 6629 e Fonte de Recurso nº 1706.

**Programa de Trabalho nº 08.01.15.451.0103.2.108000**, Natureza da Despesa nº 4.4.90.51.00.00.00, Reduzido nº 622 e Fonte de Recurso nº 1500

**Programa de Trabalho nº 08.01.15.451.0103.2.108000**, Natureza da Despesa nº 4.4.90.51.00.00.00, Reduzido nº 6588 e Fonte de Recurso nº 1708

**Programa de Trabalho nº 08.01.15.451.0103.2.108000**, Natureza da Despesa nº 4.4.90.51.00.00.00, Reduzido nº 7711 e Fonte de Recurso nº 1711

**Programa de Trabalho nº 08.01.15.451.0103.2.108000**, Natureza da Despesa nº 4.4.90.51.00.00.00, Reduzido nº 623 e Fonte de Recurso nº 1720

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 18 de março de 2025.

**Empresa TR Engenharia e Construções Ltda**  
Contratada

**Marcelo C. Spode**  
Prefeito Municipal